



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 096/94 de 07 de junho de 1994

Interessado: Vereador MAURO ANTÔNIO VILLA

Localidade: Bento Gonçalves

Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA

Projeto-de-Lei nº 012/94 de 07 de junho de 1994

Comissões de: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Arquivado em: _____

Landes
Secretário Geral

Lei n.º 2358



11/02
CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

MD. Presidente da Câmara M. de Vereadores

NESTA

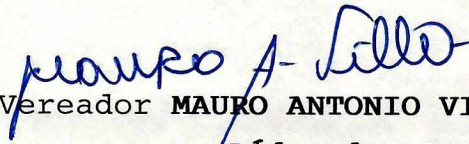
CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
096/94
PROTOCOLO

O Vereador **MAURO ANTONIO VILLA**, abaixo firmado, Líder do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, ao cumprimentá-lo mui cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Co_lenda Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que "**DENOMINA DE RUA "JOSÉ LORENZINI" A RUA "L"**", localizada no Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro.


Vereador **MAURO ANTONIO VILLA**
Líder do PSDB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 21 / 06 / 94

DATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Vereador

Presidente

Palácio 11 de Outubro

Vereador

Presidente

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 28 / 06 / 94

DATA

dos

PROJETO DE LEI Nº 012 , DE 07 DE JUNHO DE 1994.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Ben
to Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada de Rua "**JOSÉ LORENZI-**
NI" a Rua "L" localizada no Loteamento Parque Residencial Vale dos
Vinhedos.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias, o
órgão responsável do Poder Executivo Municipal, providenciará a co
locação de "Placas Indicativas", que constará o nome do homenagea-
do.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa
e quatro.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



11/23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

J U S T I F I C A T I V A
= = = = =

JOSÉ LORENZINI nasceu no dia 28 de novembro de 1896, na Linha 06 da Leopoldina, Bento Gonçalves. Casou-se com Lúcia Milani Lorenzini e teve 08 filhos.

Inicialmente ajudou seus pais no cultivo de parreirais. Posteriormente trabalhou no moinho da família, que na época abastecia grande parte da cidade com os produtos ali fabricados.

Além das atividades profissionais, o Senhor José Lorenzini teve participação destacada na vida comunitária. Foi sócio fundador do Salão Comunitário, onde por diversas vezes participou da Diretoria da Comunidade. Foi um dos grandes colaboradores na construção da Capela da Comunidade, construída na época, em virtude da seca, com vinho.

Seus familiares desejam homenagear o Senhor José Lorenzini, denominado uma das ruas do Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos. O Senhor José faleceu no dia 21 de março de 1990.

Manoel A. Silveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de MAURO ANTONIO VILLA, Nº 2072 de 12 de abril de 1994, certificamos que as Ruas do Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos ainda inominadas - são as seguintes: 01) RUAS " A " e " B " (colocar um único nome já que se trata de uma mesma via). 02) RUAS " C ", " E ", " F " , " K " e " M " (colocar um único nome já que se trata de uma mesma via). 03) RUA " D ". 04) RUAS " G " e " J "- (colocar um único nome já que se trata de uma mesma via). 05) " I " . 06) RUA " L ". O referido é verdade e dou fé. Secretaria Municipal de - obras e viação de Bento Gonçalves, 14 de abril de 1994.

.....
...
p/ *Dinarte Motta*
ENGO DINARTE ANTONIO MOTTA
Secretário Municipal de Obras e Viação



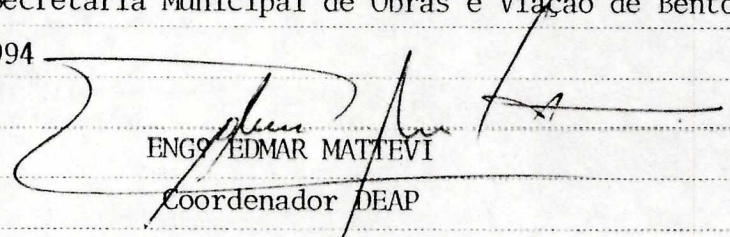


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

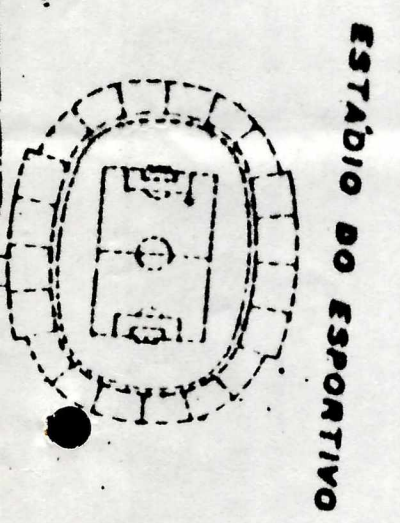
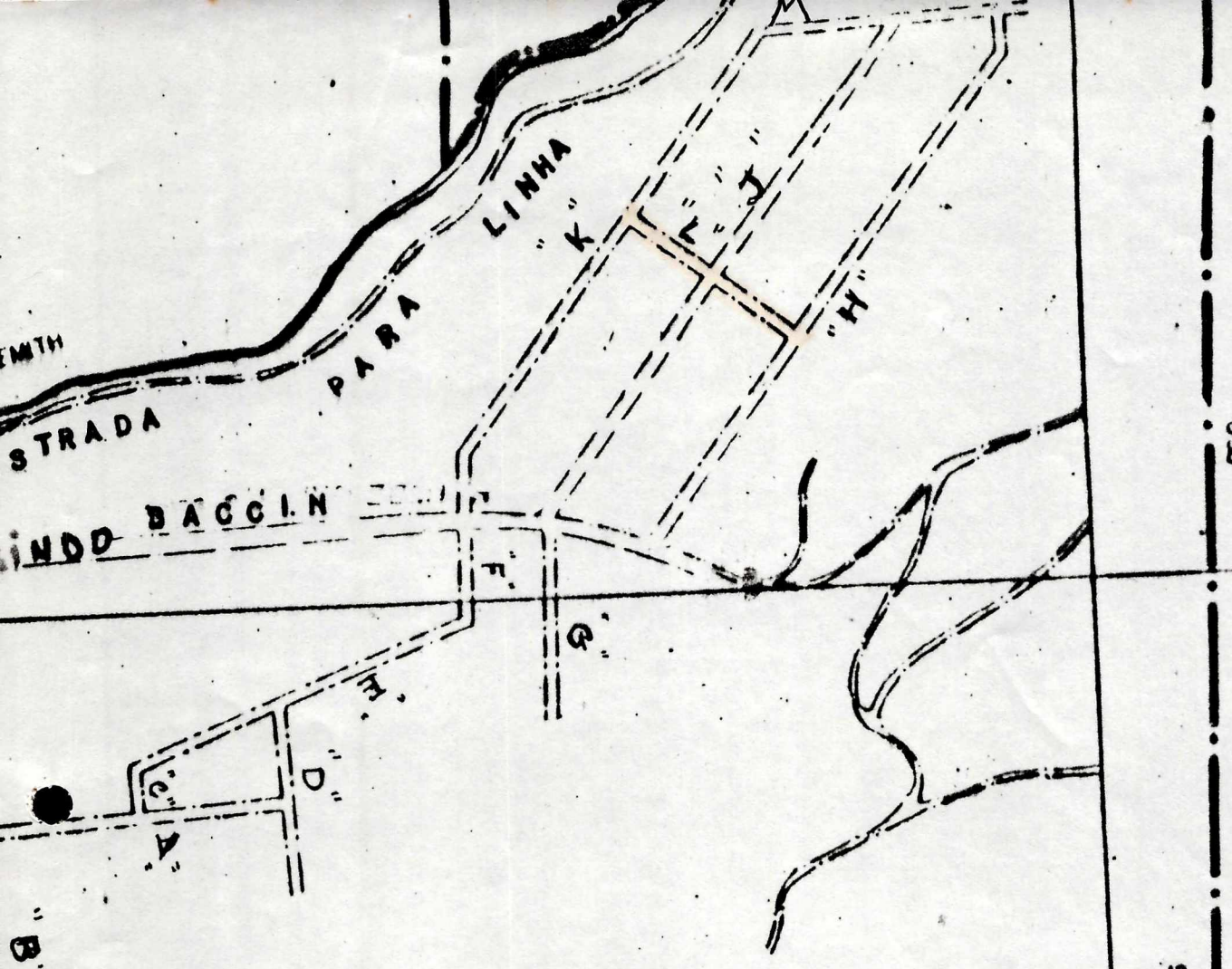
de MAURO ANTONIO VILLA, Nº 3123 de 31 de maio de 1994, certificamos que o Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos está aprovado pelo Município, estando as Ruas do mesmo aptas a receberem denominação. Certificamos, também, que até a presente data os homenageados (Maximino Tranquillo Bortolini, Luiz Zorzi e José Lorenzini) não constam nominando outra via pública. O referido é verdade e dou fé. Secretaria Municipal de Obras e Viação de Bento Gonçalves, 06 de junho de 1994


ENGº EDMAR MATTEVI
Coordenador DEAP

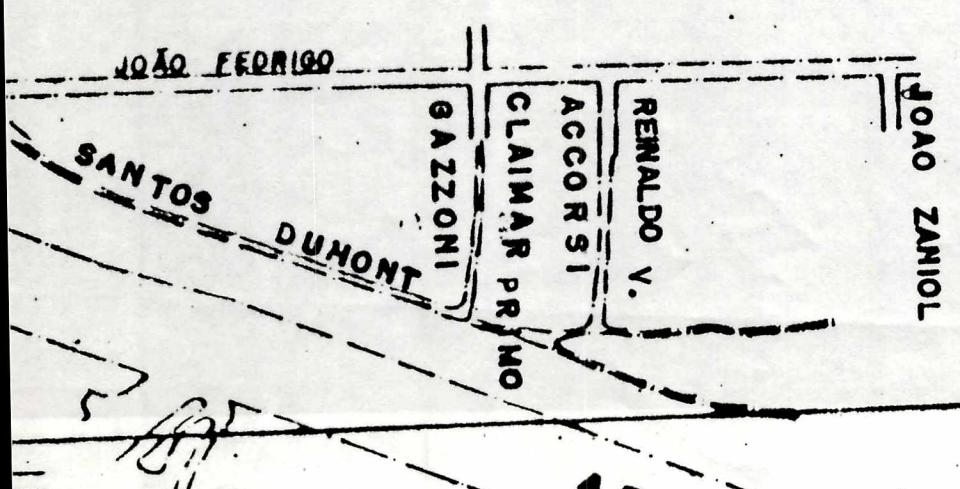


.....

0107
C



6





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 102

PROCESSO Nº 96/94


O Sr. Presidente encaminha para Parecer ' desta AJU, projeto de Lei do Vereador Mauro Antônio Villa, que denomina uma via pública em homenagem a José Lorenzini.

O Projeto vem acompanhado de justificativa, do curriculum do homenageado, certidão de óbito, certidão da localização da rua e outra de que ainda não tem denominação, e por fim o mapa de sua localização.

Por estar devidamente instruído nada temos a opor para aprovação do Projeto, do ponto de vista jurídico.

s.m.j. é o Parecer.

BENTO GONÇALVES, 10 de junho de 1994.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. JAIR BARUFFI


Bel. IDALINO CASAGRANDE

A COMISSÃO *Constituição*

e justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EM

07/06/94

Quedes

Secretário Geral



Prazo até
21.06.94

FLS N.º

11.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 096/94

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, Membros integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após - analisarem o processo nº 096/94, que DENOMINA VIA PÚBLICA, observando os aspectos legais e constitucionais, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro.

Juarez Baruffi
Vereador JUARES BARUFFI

Presidente - Sup.

Cloris Pasqualotto
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro

Alcindo Gabrielli
Vereador ALCINDO GABRIELLI

Membro